

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº. 2656/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099982/2022

PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36 - Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante

MACHADO & PEREIRA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 10.217.452/0001-83 - Contratada

OBJETO: Prestação de Serviço de transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos e motoristas, conforme mapeamento de trajeto e itinerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambaí/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 18/03/2024, com vencimento para o dia 15/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os valores, conforme planilha abaixo.

| TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPUSCULO EIRELI | | | | | |
|--|------------------------------|-------|--------|-------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3 | BEVERLY | KM | 48.000 | R\$ 9,27 | R\$ 444.960,00 |
| 5 | CAARAPÓ | KM | 40.000 | R\$ 9,23 | R\$ 369.200,00 |
| 6 | CHORRO | KM | 48.000 | R\$ 9,27 | R\$ 444.960,00 |
| 8 | ESTRELA | KM | 46.000 | R\$ 9,27 | R\$ 426.420,00 |
| 10 | LAGOA BONITA | KM | 50.000 | R\$ 9,25 | R\$ 462.500,00 |
| 13 | MOROTIN | KM | 51.000 | R\$ 9,25 | R\$ 471.750,00 |
| 18 | TACURU | KM | 54.000 | R\$ 9,25 | R\$ 499.500,00 |
| | VALOR TOTAL GERAL | | | | R\$ 3.119.290,00 |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.261.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO/ESTADO

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB <math display="inline">30% - ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE

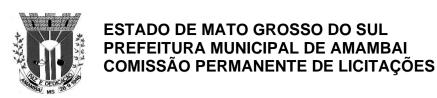
PRAZO é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº.

8.666/93 - Lei de Licitações, bem como nas disposições da Cláusula

Sexta, do Contrato em testilha, em virtude da dilação de prazo necessária à execução dos serviços com prestação continuada.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Março de 2024.



Assinam:

Assinam: Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Enivaldo Fernandes Pereira - Administrador

CPF: 396.749.161-72